

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR - MEDICINA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; e Lei nº. 1.755/08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).

1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.

1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 14h do dia 10 de fevereiro (terça-feira) às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:

2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.

2.2.2 Certificados de graduação e pós-graduação.

2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, quando houver.

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para a disciplina ofertada no item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.229,20	R\$ 4.458,40

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DA DISCIPLINA OFERTADA

5.1 A disciplina ofertada neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Curso	Disciplinas	Formação mínima	Regime de trabalho
Medicina	ANATOMIA HUMANA I	Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Odontologia e/ou Educação Física e/ou Farmácia Generalista e/ou Bioquímica e/ou Biologia e/ou Biomedicina e pós-graduação em área afim.	20 horas

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente à disciplina ofertada (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por email e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo II deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 10 de fevereiro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANATOMIA HUMANA I – Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional com ênfase nas aplicações clínicas e cirúrgicas de cada segmento corporal. Princípios de Anatomia. Osteologia, Artrologia. Miologia. Sistema locomotor, vascular e linfático.